

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 854/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras **ALINE FERREIRA BRANDÃO**, matrícula SIAPE 1453342, CPF 913.684.300-82 (titular) e **LARISSA SIMÕES MENEZES**, CPF 032.464.125-70 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Pregão para Registro de Preços nº 129/2017**, em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas **Nutriport Comercial Ltda., Alminhana Comércio e Representação Ltda., Eduardo Marques Silveira, HR-Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda. – ME, LFP Comércio de Produtos para Saúde EIRELI – EPP, RCC–Distribuidora, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., Supermercado Linassi EIRELE, Via Qualitá Supermercado Ltda.**, para eventual aquisição de Contrastos e Marcadores/Indicadores – FURG, visando atender às necessidades do Hospital Universitário Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, para os fins previstos nas cláusulas da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 2º - Compete às servidoras designadas por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 09 de abril de 2018.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração